



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
BASE AVANÇADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av Oceano Atlântico - s/nº, - Bairro Guriri - São Mateus - CEP 29946-550

Telefone: (71) 98188-9409

ATA DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ETAPA 4

Ao 29º dia do mês de outubro de 2024, na Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio de Guriri na Av. Oceano Atlântico, São Mateus/ES às 9:00 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Kelly Bonach, Analista Ambiental, matrícula Siape 1308461, Evandro Arruda de Martini, Técnico Ambiental, matrícula Siape 2171040 e Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental, matrícula Siape 1439421, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio de Guriri, São Mateus/ES, Linhares/ES e Caravelas/BA, designados pela Portaria nº 2125, de 18 de julho de 2024, conduzindo os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02044.000100/2024-31, com as seguintes deliberações:

Os itens da entrevista aplicada aos candidatos estão no documento SEI 20256847. A avaliação da entrevista do candidato foi solicitada por ele e foi disponibilizada para a sua apreciação (20252427).

Orientada pelo Edital de Seleção (19667013), a comissão responsável pela condução do processo seletivo inerentes à contratação de agentes temporários ambientais – ATAs - para lotação na Base Avançada do Centro TAMAR de Guriri, São Mateus/ES, resolve:

APRESENTAR o resultado do recurso do seguinte candidato a agente temporário ambiental, referente à Etapa 4 de Análise Curricular do Processo Seletivo - ATAs:

Ordem de classificação	Nome do candidato	CPF	SEI	Informações a respeito dos recursos dos candidatos	Resultado do recurso avaliado	Justificativas
7º	Victor Hugo Pereira de Oliveira	***.116.957-**	20256789	O candidato informou no recurso: “...a questão relacionada às praias de desova da Ilha do Guriri não foi adequadamente respondida. Este	Indeferido	A questão mencionada na avaliação do candidato foi o item da entrevista: “Quais são os municípios da Ilha de Guriri cujas praias são monitoradas para a conservação

				<i>ponto específico é o único que não havia estudado a fundo, o que não reflete minha capacidade ou compromisso com a função.”</i>		das tartarugas marinhas?” Entendemos que não é necessário estudar a fundo para entender que a Ilha de Guriri é no município de São Mateus. A questão avaliou apenas o conhecimento específico do candidato.
7º	Victor Hugo Pereira de Oliveira	***.116.957-**	20256789	O candidato informou no recurso: “ <i>Procurei demonstrar meu conhecimento sobre questões ambientais e ecológicas...; ... Também apresentei resultados de trabalhos com educação ambiental; ... Senti que a entrevista, em vez de buscar identificar meu potencial e pontos positivos, concentrou-se desproporcionalmente na minha falta de conhecimento sobre as praias de desova.</i> ”	Indeferido	Entendemos que o candidato tem bastante conhecimento e experiências com tema ambiental, mas a entrevista foi focada em assuntos específicos e não foi concentrada desproporcionalmente no conhecimento sobre as praias de desova. Inclusive, houve apenas uma questão que tratou sobre isso e que mencionou as praias de desova apenas para o conhecimento dos municípios onde estão localizadas as mesmas. Entendemos que o candidato deve saber em qual município se desenvolve as ações do Centro TAMAR de São Mateus, onde, inclusive, está localizada a base onde o candidato pleiteia trabalhar.
7º	Victor Hugo Pereira de Oliveira	***.116.957-**	20256789	O candidato informou no recurso: “ <i>Tendo sido preterido em etapas anteriores, com recursos indeferidos...</i> ”	Indeferido	O candidato não foi preterido em etapas anteriores. Na Etapa 1 (testes físicos), ele ficou em 7º lugar entre os 9 candidatos que se apresentaram; na Etapa 2 (análise curricular), o candidato ficou em 3º lugar dentre 9 candidatos; na Etapa 3 (preenchimento de formulários), o candidato ficou em 3º lugar dentre 8 candidatos. Anteriormente a este presente momento, só houve um recurso indeferido, referente à Etapa 2.
7º	Victor Hugo Pereira de Oliveira	***.116.957-**	20256789	O candidato informou no recurso: “ <i>...solicito a reanálise da minha entrevista e a revisão dos pontos que foram desconsiderados em função da resposta sobre as praias,</i>	Indeferido	Não há como considerar os pontos da resposta do candidato que mencionava sobre as praias de desova, porque ele efetivamente não respondeu a questão. A entrevista envolveu uma série de outras

				<i>bem como a retificação da minha nota para 35 pontos.”</i>		questões e analisou vários aspectos da comunicabilidade do candidato. Não é possível alterar a nota para o valor solicitado.
7º	Victor Hugo Pereira de Oliveira	***.116.957-**	20256789	O candidato informou no recurso: <i>“Ressalto que, caso a retificação da nota não seja feita e diante dos prejuízos que tive no decorrer das etapas, poderá ser pleiteada a impugnação do presente edital, além da judicialização do certame.”</i>	Indeferido	Como informado anteriormente, a entrevista envolveu uma série de outras questões e analisou vários aspectos da comunicabilidade do candidato. Não é possível alterar a nota para o valor solicitado diante dos outros critérios avaliados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

KELLY BONACH
Analista Ambiental

MARCELLO VICENTE LOURENÇO
Analista Ambiental

EVANDRO ARRUDA DE MARTINI
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Bonach, Analista Ambiental**, em 29/10/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental**, em 29/10/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ARRUDA DE MARTINI, Técnico Ambiental**, em 29/10/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20257113** e o código CRC **E0A8C68E**.